



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 005/2017

AUTORIA – VEREADOR MAURO BERTOLI

ASSUNTO – Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA- GHNSG- Grupo Hospital Nossa Senhora das Graças, pelos 70 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, o Projeto de Lei nº 005/2017, que tem por objetivo conceder o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA- GHNSG- Grupo Hospital Nossa Senhora das Graças, pelos 70 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de fevereiro de 2017.

Márcia Regina da Silva Sousa
Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

José Airton Deco de Araújo
José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 005/2017

AUTORIA – VEREADOR MAURO BERTOLI

ASSUNTO – Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA- GHNSG- Grupo Hospital Nossa Senhora das Graças, pelos 70 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO, o Projeto de Lei nº 005/2017, que tem por objetivo conceder o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA- GHNSG- Grupo Hospital Nossa Senhora das Graças, pelos 70 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos favoravelmente quanto à matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de fevereiro de 2017

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

Franciley Preto Godói
RELATOR